



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Bom Jesus da Lapa – BA

**RESOLUÇÃO Nº 13/2019 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do processo de escolha unificado para conselheiro tutelar de Bom Jesus da Lapa - 2020/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JESUS DA LAPA/BA, através de sua **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução CMDCA nº 001/2019, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Homologa o **resultado final** da eleição dos membros do Conselho Tutelar de Bom Jesus da Lapa/BA, realizada no dia 06 de outubro de 2019.

| Classificação do Titular Eleito.  | Nome do Conselheiro Tutelar Titular Eleito  | Quantidade de Votos |
|-----------------------------------|---------------------------------------------|---------------------|
| 1º                                | Hérben Sales de Lima                        | 463                 |
| 2º                                | Elissandra Catarina da Silva                | 362                 |
| 3º                                | Jisele Pereira de Souza                     | 341                 |
| 4º                                | Silvana Corsino Vasconcelos                 | 276                 |
| 5º                                | Deivanilde Macedo de Souza                  | 157                 |
| Classificação do Suplente Eleito. | Nome do Conselheiro Tutelar Suplente Eleito | Quantidade de Votos |
| 6º                                | Alcideir Batista Soares                     | 152                 |
| 7º                                | Vanessa Pereira de Amorim                   | 137                 |

**Art. 2º** -Convoca os conselheiros titulares e suplentes para diplomação no dia 06 de novembro de 2019 em local e data a ser definido, conforme item 7 do Edital CMDCA nº 001/2019.

**Art. 3º** -Convoca os conselheiros titulares e suplentes para tomar posse no dia 10 de janeiro de 2020 em local e data a ser definido, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº. 8.069/90 e item 7 do Edital CMDCA nº 001/2019.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Lapa/BA, 17 de outubro de 2019.

João Paulo Lelis Pereira  
Presidente do CMDCA

JOÃO PAULO LELIS PEREIRA  
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

*Avenida Agenor Magalhães s/nº Amaralina – Bom Jesus da Lapa - BA*  
CEP: 47.600-000 – Tel: (77) 3481-1417